



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº909/2019

Ementa: Denomina nome a Quadra de Esportes pertencentes ao Colégio Municipal de Guadalajara (CMG) de: Quadra de Esportes Leonardo Luiz Coutinho D'Angelo (Quadra Léo Coutinho) localizada em Guadalajara.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome a Quadra de Esportes pertencentes ao Colégio Municipal de Guadalajara (CMG) de: Quadra de Esportes Leonardo Luiz Coutinho D'Angelo (Quadra Léo Coutinho) localizada em Guadalajara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 14 de Junho de 2019

Construindo um novo amanhã!


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO


Paulo Roberto C. de Andrade
Procurador do Município
Nº. 61257/04-PE/2019